



SAMAE
A R A R A N G U Á

PORTARIA Nº 023/2021 , DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**Concede Reposição Salarial aos
Servidores do Serviço Autônomo
Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021 e ao que determina o art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 187, de 17 de janeiro de 2017, e ao determina a Lei nº 3.750, de 12 de março de 2021 em seu Art. 1º.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, reposição salarial aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, ativos e inativos no percentual correspondente à 100% da média do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado entre março de 2020 e fevereiro de 2021, e serão pagos a partir da folha do mês de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em 12 de março de 2021.


JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 12 de março de 2021.


RUANA DE FREITAS CRISTIANO PACHECO
Diretora Administrativa

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Exp. Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha - Fone/Fax: (48) 3524-0837 - CEP 88905-446
Araranguá - SC - CNPJ 82.568.221/0001-25 - E-mail: samae@contato.net